



AJUSTADO - EDITAL REGULAMENTO PARA AS ELEIÇÕES 2025

O Comitê Eleitoral 2025, torna público o Edital para composição da Presidência e Diretoria Executiva do PMI Paraíba Chapter, para o biênio 2025/2026.

1. REQUISITOS PARA CREDENCIAMENTO:

Requisitos para apresentação de credenciais à Comissão Eleitoral:

1.1. Qualificação

Para a posição de Presidente: Estar filiado e em dia com suas obrigações (Cumprimento do Estatuto, pagamento das taxas anuais de filiação do PMI e PMI Paraíba Chapter), desde o dia 01 de janeiro de 2024, configurando pelo menos 1 (um) ano de associação, e que atendam os seguintes critérios de tempo de voluntariado junto ao PMI Paraíba Chapter: 6 (seis) meses como Voluntário Ativo em qualquer função no Chapter e ter possuído cargo na Diretoria Executiva do PMI Paraíba Chapter.

Para as posições de Diretoria Executiva: Estar filiado e em dia com suas obrigações (Cumprimento do Estatuto, pagamento das taxas anuais de filiação do PMI e PMI Paraíba Chapter), desde o dia 01 de janeiro de 2024, configurando pelo menos 6 (seis) meses de associação, e que atendam os seguintes critérios de tempo de voluntariado junto ao PMI Paraíba Chapter: 3 (três) meses como Voluntário Ativo em qualquer função no PMI Paraíba Chapter.

2. PROCESSO DE ELEIÇÃO

2.1. Apresentação de Candidatura e Credenciais

2.1.1 Apresentação das Candidaturas

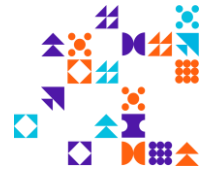
A apresentação de candidaturas poderá ser feita por qualquer filiado em dia com suas obrigações, respeitadas as condições constantes do estatuto do PMI Paraíba Chapter e do regulamento para as eleições de 2025;

A apresentação de candidatura será feita para **um e apenas um cargo por candidato, devendo o mesmo especificar qual a vaga concorrida**: Presidente do capítulo, Vice-Presidente Financeiro, Vice-Presidente de Filiação e Voluntariado, Vice-Presidente de Comunicação e Marketing, Vice-Presidente de Programas e Vice-Presidente de Planejamento e Governança.

Nenhum tipo de campanha organizada, comunicações, levantamento de fundos ou qualquer outra atividade organizada em nome de um candidato será permitida. **A Comissão Eleitoral será a única distribuidora de todo o material eleitoral dos candidatos.**

2.1.2. Apresentação das Credenciais

Para efetivar sua candidatura os candidatos deverão encaminhar à Comissão Eleitoral as informações listadas na tabela abaixo, para o endereço: comunicacao@pmipb.org.br com o assunto "Candidatura Eleições 2025".



Dados	<ul style="list-style-type: none"> • Nome. • Profissão. • Estado civil. • PMI Member ID. • Endereço Eletrônico.
Foto	<ul style="list-style-type: none"> • Formatação estilo 3x4. • Tom profissional (ex. LinkedIn). • Alta resolução.
Texto	<ul style="list-style-type: none"> • Currículo resumido de 1 a 3 parágrafos, na terceira pessoa, com: descrição da formação acadêmica, experiência profissional e experiência com voluntariado dentro e fora do PMI. • Não é recomendado que o candidato inclua propostas de trabalho caso seja eleito, já que o planejamento das iniciativas do capítulo é baseado nas diretrizes do PMI e na colaboração com outros voluntários eleitos. • Incluir link do perfil no LinkedIn, caso tenha e queira. • Máximo 300 palavras.
Documentos	<ul style="list-style-type: none"> • Cópia digitalizada da cédula de Identidade e CPF • Comprovante de endereço (em nome do candidato)

Exemplo de currículo resumido:

Joana Silva, PMP, MBA, é Analista de Sistemas por formação e atua há mais de 10 anos como gerente de projetos, especialmente em projetos de infraestrutura de TI. Joana é graduada pela Universidade Federal Fluminense (UFF) e possui pós-graduação em Gerenciamento de Projetos pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). Voluntária do PMI desde 2014, ela coordenou o Projeto Mulheres de Fases do Capítulo Mato Grosso do Sul e já serviu como Diretora de Filiação e Vice-Presidente de Finanças do capítulo.

LinkedIn: <https://www.linkedin.com/in/joanasilva333/>

2.2. Revisão das Qualificações e Elaboração da Lista de Candidatos

2.2.1. A Comissão Eleitoral é encarregada de revisar as qualificações dos candidatos, verificar se eles atendem aos requisitos necessários e avaliar se estão dispostos e comprometidos a assumir o cargo de Presidente do capítulo. Além disso, a Comissão assegura que toda a documentação exigida foi devidamente apresentada pelos candidatos.

2.2.2. Após revisar as qualificações, a Comissão Eleitoral preparará a lista de candidatos para a eleição.

2.3. Votação

2.3.1. Poderá votar qualquer associado ao PMI Paraíba Brazil Chapter, exceto os associados da categoria estudante, que estiverem em dia com suas obrigações;



2.3.2. A eleição será realizada por voto online e homologada pelo PMI®;

2.4. Promulgação dos Resultados

2.4.1. A apuração dos votos online será acompanhada pela Comissão Eleitoral, e os resultados serão divulgados conforme calendário disposto no item 2.5.

2.5. Calendário

Item	Atividade	Início	Fim
1	Publicação do Edital da Eleição.	12/01/2025	
2	Recebimento de candidaturas.	12/01/2025	19/01/2025
3	Divulgação das candidaturas homologadas.	22/01/2025	
4	Votação eletrônica.	23/01/2025	29/01/2025
5	Divulgação do resultado das eleições.	30/01/2025	

2.6. Vigência dos Mandatos

O mandato de Presidente e de Diretoria Executiva terá início em 01/02/2025 e encerrará em 31/12/2026.

João Pessoa, 14 de janeiro de 2024

O Comitê Eleitoral 2025
PMI Paraíba Chapter